



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

(Requer do Executivo Municipal o **REQUERIMENTO Nº 32/2024** no CEI JOAO LINO DA CRUZ, Bairro Barranco Alto.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

- 1- Quais as providências estão sendo tomada referente a reforma acima citada pelo Poder Público Municipal?
- 2- Existe projeto aprovado para reforma do referido C.E.I João Lino da Cruz no Bairro Barranco Alto?
- 3- Se positivo, para quando está previsto?
- 4- Se negativo, quais os impedimentos?

JUSTIFICATIVA

O dever primordial de um vereador é representar os interesses de seus eleitores. Além de propor leis, um dos principais deveres é a fiscalização. Isso implica monitorar o orçamento municipal, supervisionar as ações do executivo, acompanhar a implementação de políticas públicas e assegurar transparência e responsabilidade.

A fiscalização é uma forma de obter o equilíbrio necessário para que se mantenha a integridade e a qualidade da governança municipal, garantindo que os interesses da comunidade sejam atendidos.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 05 de março de 2024.

AURIMAR MANSANO

Vereador - PTB

